# LEI Nº 1.089, DE 13 DE JUNHO DE 2011.

**EMENTA:** DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 105.428,74 (CENTO E CINCO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**VANDERLEI PALHARI**, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**Faz saber**, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

**LEI:**

**Art. 1º -** Autoriza o Executivo Municipal a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar por anulação de dotação na importância de R$ 105.428,74 (cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), necessários para reforço das seguintes dotações:

Órgão: 02 – Gabinete Municipal.
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
02.001.04.122.0003.2.002 – Manutenção das atividades da Gabinete – Recursos Livres
07 - 3.3.90.30.00.00 – (10000) – Material de Consumo.....R$ 2.600,00

Órgão: 02 – Gabinete Municipal.
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
02.001.04.122.0003.2.002 – Manutenção das atividades da Gabinete – Recursos Livres
14 – 4.4.90.52.00.00 – (10000) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 675,32

Órgão: 02 – Gabinete Municipal
Unidade Orçamentária: 002 – Controle Interno
02.002.04.124.0003.2.075 – Manutenção das atividades do Controle Interno
21 - 3.3.90.14.00.00 – (10000) – Diárias Civil.....R$ 1.500,00

Órgão: 02 – Gabinete Municipal
Unidade Orçamentária: 002 – Controle Interno
02.002.04.124.0003.2.075 – Manutenção das atividades do Controle Interno
26 – 4.4.90.52.00.00 – (10000) – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 1.424,50

Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recurso Livres
07.004.12.122.0003.2.034 – Manutenção das atividades da SEMED – Recursos Livres
183 – 3.3.90.39.00.00 – (10000) Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.....R$ 3.306,74

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de obras e serviços públicos – Recursos livres
06.002.26.782.00010.2.013 – Manutenção da frota
112 - 3.3.90.30.00.00 – (10000) Material de Consumo.....R$ 52.460,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de obras e serviços públicos – Recursos livres
06.002.26.782.00010.2.013 – Manutenção da frota
114 - 3.3.90.39.00.00 – (10000) Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.....R$ 4.000,00

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 001 – Atividades Administrativas
06.001.04.122.0003.2.012 – Manutenção das Atividades da Semosp
102 - 3.3.90.39.00.00 – (10000) Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.....R$ 36.000,00
Órgão: 02 – Gabinete Municipal.
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
02.001.04.122.0003.2.003 – Divulgação dos Atos Municipais
16 – 3.3.90.92.00.00 – (10000) – Despesas de Exercícios Anteriores.....R$ 3.462,18
**TOTAL..... R$. 105.428,74**

**Art. 2º** - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no montante de R$ 105.428,74 (cento e cinco mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão: 02 – Gabinete Municipal.
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
02.001.04.122.0003.2.002 – Manutenção das atividades da Gabinete – Recursos Livres
08 - 3.3.90.33.00.00 – (10000) – Passagens e Despesas com Locomoção.....R$ 675,32
Órgão: 02 – Gabinete Municipal
Unidade Orçamentária: 002 – Controle Interno
02.002.04.124.0003.2.075 – Manutenção das atividades do Controle Interno
22 - 3.3.90.30.00.00 – (10000) – Material de Consumo.....R$ 3.054,50
Órgão: 02 – Gabinete Municipal
Unidade Orçamentária: 002 – Controle Interno
02.002.04.124.0003.2.075 – Manutenção das atividades do Controle Interno
25 - 3.3.90.39.00.00 – (10000) – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica .....R$ 2.470,00
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recurso Livres
07.004.12.122.0003.2.034 – Manutenção das atividades da SEMED – Recursos Livres
181 – 3.3.90.30.00.00 (10000) – Material de Consumo.....R$ 1.676,42
Órgão: 07 - Secretaria Municipal de Educação.
Unidade Orçamentária: 004 – Atividades do Ensino – Recurso Livres
07.004.12.122.0003.2.034 – Manutenção das atividades da SEMED – Recursos Livres
186 – 4.4.90.52.00.00 – (10000) - Material de Consumo.....R$ 1.630,32
Órgão: 02 – Gabinete Municipal.
Unidade Orçamentária: 001 – Gabinete Municipal
02.001.04.122.0003.2.003 – Divulgação dos Atos Municipais
15 – 3.3.90.39.00.00 – (10000) – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica.....R$ 3.462,18
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de obras e serviços públicos – Recursos livres
06.002.04.122.0007.1.123 – Aquisição de Veículos
263 – 4.4.90.52.00.00 – (10000) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 60.460,00
Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
Unidade Orçamentária: 002 – Atividades de obras e serviços públicos – Recursos livres
06.002.15.452.0007.1.112 – Aquisição de Veículos – Coleta de Lixo
109 – 4.4.90.52.00.00 – (10000) Equipamentos e Material Permanente.....R$ 32.000,00
**TOTAL..... R$. 105.428,74**

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 13 de junho de 2011.

**VANDERLEI PALHARI**
Prefeito Municipal

**CARLOS CÉSAR VIEIRA**
Secretário Municipal de Educação

**VILSON RAMOS DE ALMEIDA**
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos